

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração, de 28.10.88

DECLARANDO:
Nos termos do art. 1º, da LC. nº 548/88, que os interessados abaixo mencionados, ficam com a Função-Atividade de de que são ocupantes, enquadrada a partir de 01.01.88, no sistema retributivo instituído pelo referido diploma legal, na seguinte conformidade:

- AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO I - SQF-II-QSJ**
- ADÉLIA LORCA NAGANO - RG. 10.347.905
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA - RG. 08.430.553
ADILIO ALZANI JUNIOR - RG. 08.457.526
ÁLVARO DE ALMEIDA - RG. 03.609.813
ANTONIO ARGENTINO T. FERREIRA - RG. 13.963.229
ANTONIO CARLOS BIRCOL - RG. 13.326.043
ANTONIO CELSO GREJO - RG. 12.175.960
ANTONIO DOS SANTOS - RG. 05.720.698
ANTONIO FERNANDO TEODORO REPAS - RG. 11.415.770
ANTONIO HORNÍ FILHO - RG. 11.533.469
ANTONIO RODOLFO DA ROCHA - RG. 07.451.973
APARECIDO DOMISSETI FRANGELIN - RG. 10.485.652
APARECIDO FAUSTINO PEREIRA - RG. 09.393.131
ARIOVALDO SIMI MISQUIATI - RG. 04.458.539
BENEDITO OSVALDO TOASSA - RG. 04.537.306
CARLOS CESAR NEVES - RG. 13.498.471
CARLOS LOPES RIBEIRO - RG. 09.393.737
CELSO CAPELLARI - RG. 11.414.083
CÍCERO RIBEIRO DA SILVA - RG. 06.123.946
EDMUNDO DANTE ZAMARO JUNIOR - RG. 15.803.804
EDSON DE OLIVEIRA SANTOS - RG. 08.184.642
ERNESTO ALDO DELASTA - RG. 04.423.630
FELISBERTO V. DE OLIVEIRA - RG. 08.054.931
FLÁVIO THEODORO REIS - RG. 09.656.112
GERSON NATAL CAZAÇA - RG. 07.428.834
GILSON JOSÉ MADI - RG. 05.500.477
GISELINE SERRANO DE ALMEIDA - RG. 13.343.141
ISAAC OLIVEIRA DA SILVA - RG. 04.513.325
ISMAEL ALVARES DE LIMA - RG. 05.972.819
ITAMAR FARIAS DA SILVA - RG. 07.492.162
IVANIL ALVES VILELA - RG. 07.163.705
JAIR DE OLIVEIRA CAMARGO - RG. 10.179.719
JAIR LUIZ FILHO - RG. 07.277.774
JAMIL FIDELIS DA MOTA - RG. 14.668.614
JOÃO SACCONI MARTINEZ - RG. 09.282.210
JOEL LINS DOS SANTOS - RG. 04.298.641
JONAS DA SILVA PIRES - RG. 11.415.788
JORGE LUIZ CABETE - RG. 09.656.117
JORGE LUIS CARVALHO PINTO - RG. 16.949.414
JOSÉ EDUARDO CASTOR - RG. 05.245.853
JOSÉ GERALDO GARCIA - RG. 08.572.117
JOSÉ ISAIAS PERONEI SOBRINHO - RG. 07.220.909
JOSÉ LENHARO FILHO - RG. 02.524.820
JOSÉ MARCELINO NORONHA - RG. 03.550.099
JOSÉ RESCIA - RG. 05.103.839
JOSUÉ DE MORAIS - RG. 08.422.982
LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA - RG. 15.806.521
LUIZ CARLOS FOLKIS - RG. 03.285.016
LUIZ GOMES - RG. 06.252.904
LUIZ TADEU SCARDUA - RG. 11.414.681
MARCO JORGE MENDONÇA - RG. 08.335.198
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALES - RG. 12.175.907
MAURÍCIO ALBERTO TOMAZINI - RG. 05.023.408
MAURÍCIO CESAR NUNHEZ JUSTINO - RG. 14.808.353
MAURÍCIO GUIMARÃES BARONI - RG. 05.717.325
MAURO GABRIEL SPIRI DE PAULA - RG. 08.457.500
MAURO ROSA - RG. 03.099.666
NILTON FERRAZ GOMES - RG. 09.145.099
NIVALDO JESUS VITICA - RG. 05.717.344
ODAIR APARECIDO DE LIMA - RG. 05.103.772
PAULO ROBERTO LACERDA - RG. 08.139.332
PAULO ROBERTO MARINHEIRO - RG. 06.777.834
ROBERTO ZAGATTO - RG. 05.704.317
ROMEU NEVES JUNIOR - RG. 16.159.823
RUBENS SEBASTIÃO PENASSO - RG. 07.951.904
SALVADOR FERRERA - RG. 07.277.717
SEBASTIÃO COSTA - RG. 04.342.315
SÉRGIO ARTUR RODRIGUES - RG. 10.423.432
SIDNEY RIVATIR REPISO - RG. 05.296.983
SILAS ROBERTO DE TOLEDO PIZA - RG. 09.283.104
SINVAL MODESTO DE ANDRADE - RG. 05.991.031
TADEU GUIMARÃES - RG. 09.490.875
VALENTIM FLORENCIO FIGUEIREDO - RG. 07.303.996
VALTER CARVALHO - RG. 04.135.156
VANDELMI BROSICO - RG. 13.343.287
VANIA MARIA PONSECA DE CARVALHO - RG. 10.347.409
WAGNER DOS SANTOS - RG. 16.829.552
WAGNER ROBERTO V. DA SILVA - RG. 12.327.589
WILSON FLORZA JUNIOR - RG. 11.226.746
- AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO I - SQC-III-QSJ**
- ADHEMAR ANTONIO ELIAS - RG. 02.810.034
ADIB TAYAR NETO - RG. 08.142.518
ALCIDES BROCHIERI - RG. 04.140.365
ALEXANDRE ALVES PORTO - RG. 05.385.142
ÁLVARO TELLES - RG. 04.531.510
AMILTON CINTRA CARDOSO - RG. 07.926.452
ANA MARIA THOMAZINI - RG. 07.220.989
ANTONIO CARLOS RODRIGUES - RG. 13.913.849
ANTONIO RODRIGUES RUIZ - RG. 01.423.646
ANTONIO SUEZAWA - RG. 06.402.533
ANTONIO ZIOLLI BOENO - RG. 04.408.434
BRIGIDA ADAYR CELLA S SANTOS - RG. 02.973.321
CARLOS ALBERTO BROCHIERI - RG. 10.147.301
CARLOS EDUARDO BONATELLI - RG. 02.092.674
CECILIA ALVARO DA SILVA - RG. 02.630.296
CÉLIO ROBERTO DE FREITAS - RG. 14.807.055
CLEMENTE LADETA - RG. 05.391.091
CIBELE PETENUCI - RG. 09.061.420
DIRCE LOPES DA SILVA - RG. 07.905.678
EDSON JOSÉ BOMBINI - RG. 11.225.904
ELIZABETH REGINA T. FERREIRA - RG. 09.828.440
ELIZENI EVANGELISTA BUENO - RG. 05.008.822
EMILIO CARLOS CELULARI - RG. 07.456.263
ENRIDE MARIA DALIAIO - RG. 02.906.300
EVANDRO LUIS GHIOTTO TOSI - RG. 09.585.170
FÁTIMA APARECIDA BREVE DA SILVA - RG. 08.142.536
FIDEIMA ARPÉLI RODRIGUES - RG. 05.258.694
FIRMINO BISPO DE SOUZA FILHO - RG. 05.864.018
FLÁVIO CELLA SANTOS - RG. 13.913.974
GIBIL JOSÉ SEVILHA - RG. 09.061.292
HAMILTON RÓS - RG. 06.615.736
HITLER HARVEY FINI - RG. 05.972.782
HUGO DE CAMPOS FERRÃO - RG. 05.678.315
IING ROBERTO MONTEIRO - RG. 05.325.780
ISMAEL AUGUSTO DA SILVA - RG. 09.763.130
JOÃO OPPENHI PRIMO - RG. 04.269.380
JOÃO SOUTO ALONSO - RG. 04.235.082
JOÃO WILSON SILVA - RG. 05.195.163
JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA - RG. 12.632.590
JOSÉ FAUSTO DE CAMARGO FILHO - RG. 04.284.331
JOSÉ JESSÉ FERREIRA DE SA - RG. 05.391.098
JOSÉ MANOEL MATHÉUS - RG. 05.281.313
LAURINDO VIPI - RG. 03.008.823
LÁZARO FRANCISCO JUSTINO - RG. 06.993.844
LJBERATO PALMA - RG. 05.848.253
LOURIVAL CERVANTES GOMES - RG. 03.329.498
LUIZ ANTONIO BRAGION - RG. 06.102.028
MANOEL APARECIDO DE FREITAS - RG. 05.198.117
MARCOS ADOLFO SALVAIA - RG. 08.087.283
MILTON BARBOSA - RG. 02.059.057

- WILSON FLORÊNCIO BARBOSA - RG. 05.435.984
MILTON GOMES - RG. 05.646.513
OSIRIS CARRER - RG. 05.990.781
PAULO MADI - RG. 03.374.944
PEDRO MARIANO FILHO - RG. 05.973.304
RICARDO SCHIFFORS - RG. 06.376.602
ROSANGELA NARA BROCHIERI - RG. 10.485.608
SÉRGIO FELICIANO DIAS - RG. 10.621.866
SILVIO ANTONIO DARE - RG. 05.329.261
VALDECI ALVES - RG. 08.210.900
VALTER BELJO - RG. 11.533.572
WALTER GONÇALVES - RG. 05.414.166
WASHINGTON MÁRIO CHAM - RG. 04.377.205
WILSON MORAIS LOSILLA - RG. 04.809.204

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO III - SQC-III-QSJ
CÉLIO THOMAZ DE FREITAS - RG. 04.801.740

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do D.O. de 12.10.88, em nome de JOSÉ ALRINO DELASTTI, onde se lê: RG. nº 03.864.062, leia-se: RG. nº 03.864.002.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO
Portaria do Diretor, de 18.10.88

DISPENSANDO: à pedido nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, c.c. o art. 35, inciso I, da Lei 500/74, o servidor RICARDO SCHOLL PINHEIRO - Regis - 700 74, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 07.10.1988, visto o mesmo ter sido nomeado para outro cargo em outra Secretaria.

EXONERANDO: à pedido nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da LC 180/78, o funcionário ANTONIO JOSÉ TEODORO SID - R.G. nº 169.910, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 07 de Outubro de 1988, visto o mesmo ter sido nomeado para outro cargo em outra Secretaria.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Diretor, de 07.11.88

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos dos arts. 222, inciso III e 226, inciso I da Lei 10.261/68, c.c. LC 269/81, o SR. ELPIDIO PEREIRA DOS SANTOS - R.G. nº 314.024, Motorista, Efetivo do SQC-III-QSJ, Padrão 19-D, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, fazendo jus aos proventos mensais e demais vantagens, do art. 212 da LC 180/78, com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da cidade de São Paulo, nos termos da LC 315/83 e do art. 1º da LC 467/86, conforme consta do P.U.C.T.8., nºSJ-14.005/77 - COESP-P.R.-

Apostilas do Diretor, de 12.10.88
DECLARANDO, nos termos do art. 24, da Lei Complementar nº 556/88, que o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE de que trata a Lei Complementar nº 315/83, concedido aos interessados, abaixo mencionados, passam a ser calculados, a partir de 01.07.88, mediante aplicação de percentual de 30%, sobre a FAIXA I, NÍVEL I, Tabela I, da Escala de Vencimentos, Nível Superior a que se refere o artigo 1º da citada Lei Complementar nº 556/88:-

- MÉDICO - SQF-II-QSJ**
- Beatriz Helena de Albuquerque Furtado Rodrigues - R.G. nº 6.923.212
Helio Israel Cirlinas - R.G. nº 6.969.667
Marco Aurelio de Almeida Cunha - R.G. nº 5.386.574
Carlos Walter Sobrado Junior - R.G. nº 5.322.881
Roberto Motoia - R.G. nº 5.490.172
Armando Radesca Cavallar - R.G. nº 4.576.482
José Gustavo Brada - R.G. nº 5.551.581
Ismael Abdo Ganeu - R.G. nº 1.919.007
Norberto Kazuki Mochizuki - R.G. nº 6.393.618
Flavio Antonio de Sica Filho - R.G. nº 4.128.008
Agladio Nader Carbonieri - R.G. nº 3.367.161
Mario Roberto Ribeiro - R.G. nº 4.348.349
Walter Guido Stahl - R.G. nº 4.526.522
José Carlos Palmieri Magri - R.G. nº 3.797.503
Haley Nunes da Silva - R.G. nº 2.330.828
Lealdino dos Santos Braga - R.G. nº 1.365.564

MÉDICO - SQC-III-QSJ

Alaor Godoy Junior - R.G. nº 3.571.326
Paulo Damiani - R.G. nº 1.357.202
Lísias Cerqueira do Amaral - R.G. nº 730.098
Nelson da Silva - R.G. nº 1.199.258
Marco Antonio Lima Domingues - R.G. nº 4.037.718
Carlos Alberto Conceição Lima - R.G. nº 2.992.657
Sueily do Vallo Yatsuda - R.G. nº 10.428.674

CIURURGIAO DENTISTA - SQF-II-QSJ
Deolindo Otaviano Colesi de Vasconcelos Galvão - R.G. nº 2.300.703
Waldomiro Martinez Bezerra - R.G. nº 1.723.749

CIURURGIAO DENTISTA - SQC-III-QSJ
Almir José Elias - R.G. nº 1.647.444
José Abramowicz - R.G. nº 1.101.809

ENFERMEIRO - SQF-II-QSJ

Luis Fernando Guanabara Santiago - R.G. nº 7.464.838
Francolino Milhomem Filho - R.G. nº 9.602.454
Fabio Soares dos Santos - R.G. nº 7.665.076
Lauro de Fatima Oliveira - R.G. nº 9.148.224
João Maximo Diniz - R.G. nº 8.933.193
Rodolfo Omar Rivera Mena - R.G. nº 4.415.977

PSICOMOTISTA - SQF-II-QSJ
Oscar Fontão de Lima - R.G. nº 923.855

ASSISTENTE SOCIAL - SQF-II-QSJ

Aparecida Mitiko Higuto - R.G. nº 10.194.464
Adalgisa de Castro Silva - R.G. nº 4.011.252
Ana Regina Willy Campos - R.G. nº 5.313.125
Joana D'Arc Maria de Moura - R.G. nº 9.133.058
Sueli Chchofe Stelzer - R.G. nº 12.138.376

PSICÓLOGO - SQF-II-QSJ

Angelica Aires Netto - R.G. nº 6.310.562
Noemia Aurelia Gomes de Carvalho - R.G. nº 4.623.480
Donize Aparecida Cyrillo - R.G. nº 12.263.880
Donise dos Santos - R.G. nº 11.320.122
Maria Antonieta de Castro Sá Gonçalves - RG nº 3.811.654

CAPLÃO - SQF-II-QSJ

Geraldo Alves Pereira - R.G. nº 3.066.782
Ruben Alberto de Souza - R.G. nº 1.460.035

AGENTE DO SERV. CIVIL - SQC-III-QSJ

Walter Erwin Hoffgen - R.G. nº 4.401.620
Milo Rogerio de Jesus - R.G. nº 6.956.663
Geraldo Dias da Silva - R.G. nº 1.287.268
Agostinho de Siqueira Penteado - R.G. nº 1.242.371

DECLARANDO, nos termos do art. 24, da Lei Complementar nº 556/88, que o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE de que trata a Lei Complementar nº 315/83, concedido aos interessados, abaixo mencionados, passam a ser calculados, a partir de 01.07.88, mediante aplicação de percentual de 30%, sobre a FAIXA I, NÍVEL I, Tabela II, da Escala de Vencimentos, Nível Superior a que se refere o artigo 1º da citada Lei Complementar nº 556/88:-

MÉDICO - SQF-II-QSJ

Aloisio Tamura - R.G. nº 3.672.939
Carlos Augusto Anadão - R.G. nº 2.996.235

PENITENCIÁRIA DE PAULO LUCIANO DE CAMPOS - AVARE
PORTARIA DO DIRETOR DE 01.11.88

DISPENSANDO:
nos termos do art. 59, inc. I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a pedido e a partir de 27.10.88, a Senhora ANGE LA MARIA TEODORO, RG. 12.805.241, Escriturário-I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

PORTARIA DO DIRETOR DE 03.11.88
DISPENSANDO:
nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a pedido e a partir de 03.11.88, o Senhor LUIZ APARECIDO LEANDRO, RG. 15.754.927, Mestre de Oficina, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DESPACHO DO DIRETOR DE 01.11.88
CESSANDO:
a partir de 27.10.88, o Adicional de Periculosidade de que trata a LC 315/83, concedido a Senhora ANGE LA MARIA TEODORO, RG. 12.805.241, Escriturário-I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A (Esc. 1 Tab. I), em virtude de ter sido atribuído a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, a partir da mesma data.

DESPACHO DO DIRETOR DE 03.11.88
CESSANDO:
a partir de 03.11.88, o Adicional de Periculosidade de que trata a LC 315/83, concedido ao Sr. LUIZ APARECIDO LEANDRO, RG. 15.754.927, Mestre de Oficina, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

PRESÍDIO "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO" - ITAPIRAPUA
Portaria do Diretor - de 31.10.88
DISPENSANDO: à pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de Maio de 1978, a partir de 28 de outubro de 1988, o servidor JOÃO CARLOS PERIN, R.G. nº 16.387.656, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, Lei 506/74, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.
Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 12.10.88

DECLARANDO: nos termos do artigo 1º, da L.C. nº 548/88, que os interessados abaixo mencionados, ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes, enquadrada a partir de 01.01.88, no sistema retributivo instituído pelo referido diploma legal, na seguinte conformidade:

- AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQF-II-QSJ**
- ADEMIR APARECIDO GOMBI - R.G. nº 8.810.898
ADEMIR FREDERICO YAGALHARES - R.G. nº 8.097.097
ADILSON DE OLIVEIRA - R.G. nº 14.095.921
AILTON FERNANDES FILHO - R.G. nº 11.185.666
ALCHU APARECIDO PAULO FAISTINO - R.G. nº 10.381.578
ALCIDES FERNANDES FILHO - R.G. nº 6.552.415

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com artigo 3.º e seu parágrafo único do Decreto n.º 36.687, de 31.5.60, as Secretarias de Estado e suas unidades regionais deverão encaminhar, até 20.12.88, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S.A — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas de exemplares do Diário Oficial para 1989, necessários às suas dependências. Essa relação deverá discriminar também as seções do Diário Oficial a serem assinadas e as respectivas quantidades.

OS PREÇOS DAS ASSINATURAS SERÃO OS VIGENTES EM JANEIRO E AS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO DEVERÃO ESTAR PROVISIONADAS PARA PAGAMENTO NA PRIMEIRA QUOTA.